



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ALFABETIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
Projeto UNESCO GSAT 914BRZ1001.6 "Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Inclusivos."		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 12 (doze) vagas	Brasília – DF
Objeto do TOR		
Consultoria especializada para elaboração de estudos voltados ao levantamento e análise das boas práticas adotadas pelos municípios atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado (PBA)		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Alfabetização – CGA/DPAEJA/SECADI		
Vinculação com o Projeto		
Resultado 3 – Apoiar a gestão dos Sistemas de ensino para a organização e oferta de propostas pedagógicas adequadas à educação de jovens e adultos, de forma contínua, na perspectiva de qualificação social e profissional.		
Meta 3.1 – Base de dados com informações sobre o analfabetismo e a demanda de educação de jovens e adultos, constituída e sistematizada, junto aos sistemas de ensino.		
Atividade 3.1.1. Proposta de aprimoramento da gestão do Programa Brasil Alfabetizado, desenvolvida para a formação e a disseminação de informações nos estados e municípios.		

1. Justificativa

Como parte integrante da política de Educação de Jovens e Adultos e de seu compromisso com a garantia de educação para todos, o MEC desenvolve, desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado à alfabetização de jovens, adultos e idosos e à formação de alfabetizadores.

As diretrizes da Diretoria de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos que orientam as políticas para EJA propõem a construção de uma política pública de Estado para a modalidade e visa a contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais nas redes estaduais e municipais de ensino, em parceria com os entes federados, com vistas a estimulá-los no atendimento à alfabetização e à educação continuada de jovens, adultos e idosos.

Na esteira do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Plano Nacional da Educação (PNE), o Programa Brasil Alfabetizado atende as diretrizes orientadoras das políticas para educação de jovens e adultos, em consonância com as prioridades estabelecidas.

Em respeito às competências de cada ente da federação a articulação para a continuidade dos estudos pelos alfabetizandos nas redes de ensino passa por uma sensibilização dos gestores do PBA e das redes de ensino.

Neste contexto, em 2007, a SECAD centrou esforços no atendimento a municípios com índice de analfabetismo superior a 35%. Em 2008, o MEC ampliou o atendimento a municípios com 25% ou mais de analfabetismo. Em 2010, em seguimento à metodologia desenvolvida em 2008, o MEC, em parceria com a UNESCO, implementou consultoria ao PBA em 1.928 municípios.

As três consultorias iniciaram esta Diretoria com um banco de dados rico e consistente sobre a alfabetização e educação de jovens e adultos nos municípios prioritários, além de informações sobre dificuldades e fragilidades que permeiam as ações do PBA. Esses resultados apontaram a necessidade de centrar esforços na formação dos alfabetizadores e dos gestores locais em municípios prioritários com índice de analfabetismo igual ou superior a 45%.

Justifica-se a contratação de consultoria especializada de 12 (doze) consultores que atuarão em 237 municípios da Região Nordeste (210 com índice de analfabetismo igual ou acima de 45% e 27 municípios com índice igual ou inferior a 15%), para o aprimoramento da gestão do Programa Brasil Alfabetizado, através da formação e a disseminação de informações nos estados e municípios, com vistas a fortalecer a política pública para Educação de Jovens e Adultos, bem como para disseminar boas práticas em alfabetização.

Os consultores desempenharão as atividades em 237 municípios do Nordeste de acordo com os critérios abaixo, considerando que esse número responde a 13% de municípios da região, com maiores índices (210 municípios com índice de analfabetismo igual ou superior a 45%) ou menores índices (27 municípios com índice de analfabetismo igual ou inferior a 15%):

A consultoria pretende vincular as ações do PBA nos 237 municípios atendidos às ações do Plano Brasil sem miséria, uma vez que no Nordeste há uma concentração de 9,61 milhões de pessoas em extrema pobreza (59,1% da população em extrema pobreza), sendo que destas, 56% estão no campo e 44% nas áreas urbanas.

As atividades de consultoria têm o objetivo de fortalecer o PBA nos estados e municípios da Região Nordeste, centrando esforços nos municípios com índice de analfabetismo igual ou superior a 45% através de apoio técnico-pedagógico junto aos gestores dos Sistemas Educacionais Estaduais e Municipais, com vistas a garantir o espaço devido e necessário à EJA na agenda política, tanto

estadual quanto municipal, bem como aprofundar a construção e implementação de uma política nacional para a modalidade, principalmente na construção de ações voltadas para a educação do Campo e a qualificação social e profissional de jovens adultos e idosos.

2. Atividades e produtos esperados

OBS.: Os Produtos a serem entregues pelos consultores serão relativos aos municípios que estão sob sua responsabilidade.

Atividades para elaboração do produto 1

- 1) Levantar as experiências exitosas em relação ao processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos gestores dos municípios indicados pela SECADI;
- 2) Realizar diagnóstico sobre a situação educacional dos municípios, contemplando as informações relativas ao processo de apoio técnico pedagógico prestado pelos gestores locais;
- 3) Sistematizar e analisar as boas práticas mapeadas indicando mecanismos de disseminação das informações verificadas a fim de subsidiar a SECADI no processo de manutenção evolutiva dos índices do programa.

Produtos: 1) Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas verificadas, assim como o resultado do diagnóstico sobre a situação educacional de municípios dos Estado do Nordeste, em relação ao processo de alfabetização, de formação de alfabetizadores e de apoio técnico pedagógico, indicando as estratégias de disseminação das experiências exitosas a fim de subsidiar a adoção de medidas voltadas para a maximização dos resultados do Programa Brasil Alfabetizado.

Atividades para elaboração do Produto 2:

- 1) Levantar as experiências exitosas em relação ao processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos gestores dos municípios indicados pela SECADI;
- 2) Realizar diagnóstico sobre a situação educacional dos municípios, contemplando as informações relativas ao processo de apoio técnico pedagógico prestado pelos gestores locais;
- 3) Sistematizar e analisar as boas práticas mapeadas indicando mecanismos de disseminação das informações verificadas a fim de subsidiar a SECADI no processo de manutenção evolutiva dos índices do programa

PRODUTO 2: Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas verificadas, assim como o resultado do diagnóstico sobre a situação educacional de municípios dos Estados do Nordeste não contemplados no produto anterior, em relação ao processo de alfabetização, de formação de alfabetizadores e de apoio técnico pedagógico, indicando as estratégias de disseminação das experiências exitosas a fim de subsidiar a adoção de medidas voltadas para a maximização dos resultados do Programa Brasil Alfabetizado.

3. Prazos, cronograma de atividades, custos e forma de pagamento:

Os contratos terão validade de até **07 (sete) meses**, ou seja 210 dias, a contar da data da assinatura do contrato. O custo total dos serviços para cada consultor está definido em R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor R\$
1. Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas verificadas, assim como o resultado do diagnóstico sobre a situação educacional de municípios dos Estado do Nordeste, em relação ao processo de alfabetização, de formação de alfabetizadores e de apoio técnico pedagógico, indicando as estratégias de disseminação das experiências exitosas a fim de subsidiar a adoção de medidas voltadas para a maximização dos resultados do Programa Brasil Alfabetizado.	60 dias após assinatura do Contrato.	22.500,00
2: Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas verificadas, assim como o resultado do diagnóstico sobre a situação educacional de municípios dos Estados do Nordeste não contemplados no produto anterior, em relação ao processo de alfabetização, de formação de alfabetizadores e de apoio técnico pedagógico, indicando as estratégias de disseminação das experiências exitosas a fim de subsidiar a adoção de medidas voltadas para a maximização dos resultados do Programa Brasil Alfabetizado.	210 dias após assinatura do Contrato.	27.500,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos deverão ser entregues conforme documento específico definido pela Coordenação do Projeto, nas datas previstas acima em meio digital e em duas cópias impressas, no formato do Programa Microsoft Word ou Documento de texto do Open Office, versão 7.0 (ou superior), segundo normas da ABNT, devidamente assinados.

O pagamento será realizado após a entrega dos produtos ao Gabinete da SECADI, devidamente aprovados e assinados pelo Diretor de Políticas de Alfabetização e Alfabetização de Jovens e Adultos, por meio de Parecer Técnico.

5. Local de trabalho:

O trabalho será executado em Brasília/DF, para as reuniões do grupo, e em municípios atendidos pelo PBA, para as ações de campo.

6. Insumos de Todo o Projeto

Serão custeadas pelo Projeto, as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

6.1 Tipo e Número de vagas:

12 (doze) vagas, sendo que cada consultor atuará, em média, em 20 municípios dos estados da Região Nordeste, conforme descrição e tabela abaixo:

Consultor 1: Alagoas I (23 municípios)

Consultor 2: Alagoas II (22 municípios)

Consultor 3: Bahia (20 municípios)

Consultor 4: Ceará (17 municípios)

Consultor 5: Maranhão (24 municípios)

Consultor 6: Paraíba I (20 municípios)

Consultor 7: Paraíba II (20 municípios)

Consultor 8: Pernambuco I (20 municípios)

Consultor 9: Pernambuco II (9 municípios) e Rio Grande do Norte (8 municípios)

Consultor 10: Piauí I (20 municípios)

Consultor 11: Piauí II (20 municípios)

Consultor 12: Piauí III (9 municípios) e Sergipe (5 municípios)

Estados	Municípios com índice de analfabetismo $\geq 45\%$	Municípios com índice de analfabetismo $\leq 15\%$
AL	45	0
BA	10	10
CE	15	2
MA	21	3
PB	39	1
PE	23	6
PI	48	1
RN	6	2
SE	3	2
Totais	210	27
Total	237	

Os municípios foram selecionados conforme os seguintes critérios:

- Municípios com as taxas de analfabetismo igual ou superior a 45% ou com taxas igual ou inferior a 15%, conforme dados do IBGE 2010;
- Maiores ou menores aumentos da variação da taxa de analfabetismo no período de 2000 a 2010 (IBGE: 2000 e 2010);
- Maior número de alfabetizandos que participaram do PBA e não se alfabetizaram (Relatórios do PBA – SisRel);
 - Denúncias (Ilha de atendimento do PBA); ações exitosas e locais com resultados insatisfatórios.

7. Perfil do Consultor

7.1. Formação:

- Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

7.2. Exigências:

- Experiência Profissional

- a) Experiência mínima de 3 (três) anos em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e
- b) Experiência mínima de 3 (três) anos em planejamento e gestão educacional em nível municipal ou estadual (gestão de redes públicas; direção de escolas; supervisão/coordenação escolar; membro de comissão e colegiado, dentre outras) **ou**
- c) Experiência mínima de 3 (três) anos em gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais (consultoria em projetos, supervisão/coordenação de equipes, dentre outras).

7.3. Desejáveis:

- Experiência profissional no Programa Brasil Alfabetizado e em sua execução;
- Experiência em EJA;
- Experiência em Práticas Pedagógicas e Formação;

8. Inscrição do Candidato

A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico unidadeprojetos@mec.gov.br mediante o preenchimento do formulário padrão de currículo.

9. Critérios de Seleção

1ª Etapa:

Análise Curricular 60 (sessenta) pontos

Análise curricular terá caráter eliminatório. Serão aprovados para entrevista, 2ª Etapa, até 50 (cinquenta) candidatos que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da 1ª Etapa.

Critérios de desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação, os critérios para desempate serão utilizados na seguinte ordem:

- I – Possuir experiência profissional em Educação de Jovens e Adultos;
- II – Maior pontuação em planejamento e gestão educacional em nível municipal e estadual;
- III – Maior pontuação em gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais.

2ª Etapa

Entrevista – 40 (Quarenta) – pontos

Entrevista de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados para a consultoria, 12 Consultores que obtiverem a melhor pontuação, somando a nota da análise curricular e entrevista. Caso o candidato selecionado na análise curricular resida fora de Brasília/DF, a entrevista será realizada por telefone, sendo os diálogos devidamente gravados e anexada ao Processo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital no ato da entrevista. As cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias dos selecionados e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez

selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

A não apresentação da documentação comprobatória resultará na desclassificação do candidato.

Esta medida visa evitar a seleção de candidato inapto a assumir o respectivo Contrato.

10. Contratação

Em data anterior à assinatura do Contrato, os candidatos selecionados assinarão, junto à Coordenação Geral de Alfabetização – CGA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

11. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado no endereço www.mec.gov.br/secadi em data a ser definida pela CGA/DPAEJA/SECADI/MEC.

12. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

13. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

